

PUBLICADO  
Data: 25/04/22  
Responsável



## CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

PORTARIA Nº 13 DE 2022  
(DIÁRIAS E PASSAGENS)

Autoriza, pagamento de diárias e passagens a  
Vereadora: **Maria Gorette Cavalcanti Bastos  
Sobrinha.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, RESOLVE :


**Art.1º** - Autorizar o Vereadora **Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha**, matrícula 000135-0, a viajar à cidade de Brasília-DF, nos dias 26 a 29 de Abril de 2022, para participar da Marcha dos Vereadores 2022, promovido pela UVB ( União de Vereadores do Brasil), concedendo-lhe o direito à 4(quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 700,00( setecentos reais),totalizando R\$2.800,00 (Mil e Oito centos reais), de acordo com a Lei Municipal nº 588,de 24 de março de 2022, que altera a Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.

**Art.2º** - Fica a Diretoria-Geral da Câmara autorizada a efetuar a aquisição das diárias.

**Art.3º** - As despesas dessas diárias correrão por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama ,25 de Abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha  
PRESIDENTE DA CÂMARA